

PORTARIA Nº 654/2023.

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

O servidor **Luis Carlos Estraich – 1481/00**, Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 07.11.2023 a 06.12.2023, referente ao período aquisitivo de 13.09.2016 a 18.04.2023, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de novembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 10.11.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

